DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a dona ODILA RECH BOSI para lecionar na escola "João de Deus", no distrito de Aratiba, com vencimentos de professora de 1a. entrância a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso.

Departamento do Ensino Municipal, em Erechim, 14 de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino